



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
Bancada Parlamentar Emedebista

PROJETO DE LEI Nº 08/2022
(Bancada Parlamentar Emedebista)

Dispõe sobre a denominação da Rua Camilo da Silva Franco no Distrito de Vila Maia e dá outras providências.

A Bancada Parlamentar Emedebista, no uso de suas legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bananeiras, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de da Rua Camilo da Silva Franco, o logradouro público sem denominação, na popular “Portelinha”, com início em frente à Residência da Senhora Maria das Graças Soares da Silva e término no muro do Campo de Futebol, no Distrito de Vila Maia, em Bananeiras.

Art. 2º – Ao Poder Executivo compete providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 14 de março de 2022.

Alex Mota de Fontes
Vereador MDB

José Marcelo Bezerra da Silva
Vereador MDB

Antonio Marques Batista
Vereador MDB

Lucivânia Barbosa Oliveira da Silva
Vereadora MDB

Gilson Rosário da Silva
Vereador MDB

Yrajá Ferreira de Sousa
Vereador MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
Bancada Parlamentar Emedebista

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar uma justa homenagem ao Senhor Camilo da Silva Franco, cidadão residente na localidade e que através do seu excelente convívio sempre buscou harmonia comunitária. Além do quesito de homenagem, a denominação da Rua auxiliará na organização urbana da cidade, facilitando assim a possibilidade de numeração e cadastros.